



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 592, DE 16 DE JUNHO DE 1992.

010403

Inclui cargos no Anexo I - Cargos de Pro-
vimento em Comissão - CPC, de que trata o
Art. 47, da Resolução nº 559, de 15 de ou-
tubro de 1992.

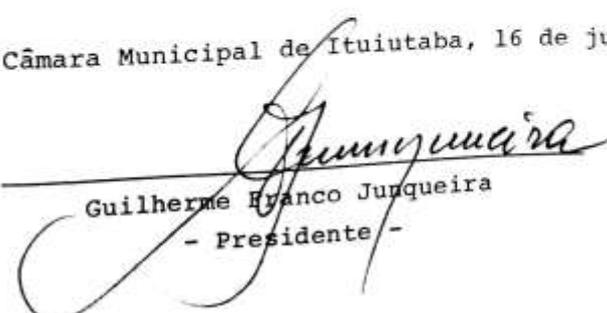
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão - CPC, de que trata o Art. 47, da Resolução nº 559, de 15 de outubro de 1991, passa a ter a seguinte redação:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS	SÍMBOLO	FORMA DE RECRUTAMENTO
CPC-01	Secretário Geral	01	SC-01	AMPLO
CPC-02	Assessor Jurídico	01	SC-01	AMPLO
CPC-03	Assessor Legislativo	01	SC-01	AMPLO
CPC-04	Superintendente	02	SC-02	AMPLO
CPC-05	Diretor	04	SC-03	AMPLO
CPC-06	Secretário Legislativo	02	SC-05	AMPLO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 16 de junho de 1992.


Guilherme Franco Junqueira
- Presidente -